

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Conselheiro de Administração da FHE
Nível do cargo ou função	HN - 12
Órgão ou entidade	Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> I. Aprovar as políticas necessárias para a consecução dos objetivos estabelecidos para a FHE pelo Comandante do Exército e alcance dos objetivos definidos na lei de criação; II. Aprovar o Planejamento Estratégico, o orçamento, a tabela de remuneração, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, a contratação de auditoria externa, o Manual de Atividades de Auditoria Interna e o Regulamento de Compras e Alienação; III. Avaliar o desempenho estratégico da Fundação e os seus principais indicadores, a execução orçamentária, os resultados das atividades de gerenciamento de riscos e controles internos, os relatórios periódicos e outros trabalhos de auditoria julgados relevantes, as demonstrações contábeis e financeiras, o Relatório de Gestão, a prestação de contas e as propostas de eventuais alterações na legislação básica e nos objetivos da FHE; IV. Decidir sobre matéria submetida por seus membros ou pela DICOL/FHE; e V. Apresentar ao Comandante do Exército relatórios sobre os assuntos tratados nas reuniões do Conselho.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Integra a Governança da FHE
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; e II. Comprovada capacidade profissional; III. Oficial-General da Ativa ou Reserva do Exército Brasileiro; IV. Oficial da Ativa ou Reserva do Exército Brasileiro; e V. Civil indicado pela Diretoria Colegiada (DICOL), nomeado pelo Comandante do Exército.
CrITÉrios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. <p>Competências técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão, com equilíbrio e responsabilidade.

PRESIDENTE DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Presidente da FHE
Nível do cargo ou função	HN -10
Órgão ou entidade	Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> I. Supervisionar, coordenar e controlar as atividades da FHE; II. Representar a FHE ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele; III. Convocar e presidir as reuniões da DICOL/FHE; IV. Definir as atribuições dos membros da DICOL/FHE; V. Prestar contas do exercício anterior, bem como os documentos necessários à supervisão do Comandante do Exército, nos termos da legislação em vigor; VI. Submeter à DICOL/FHE as matérias que, ao seu critério, mereçam manifestação desse órgão corporativo; VII. Submeter à apreciação do Conselho de Administração da FHE relatórios sobre a situação da FHE; VIII. Manter o Comandante do Exército informado sobre as atividades da FHE; IX. Determinar a formulação das políticas necessárias à consecução dos objetivos definidos para a FHE em sua lei de criação; X. Estabelecer diretrizes e outros instrumentos necessários à condução da gestão estratégica; XI. Direcionar e avaliar a gestão das Diretorias; XII. Exercer o papel de Vice-Presidente no Conselho de Administração (CA) da FHE.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>Presidir a DICOL</p> <p>Gerir as Unidades Técnico Administrativas (UTA) da Presidência</p>
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; e II. Comprovada capacidade profissional; e III. General de Exército da Reserva do Exército Brasileiro.
Critérios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. III. Histórico de liderança e gestão de pessoas. <p>Competências técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. III. Gestão de pessoas: habilidade para desenvolver talentos e promover o engajamento. IV. Tecnologia e inovação: visão sobre tendências digitais. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão sob pressão, com equilíbrio e responsabilidade. III. Comunicação clara e assertiva, interna e externa.

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">IV. Resiliência e adaptabilidade em cenários de crise ou mudança.V. Capacidade de trabalho em equipe. |
|--|--|

VICE-PRESIDENTE DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Vice-Presidente da FHE
Nível do cargo ou função	HN-11
Órgão ou entidade	Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> I. Compor a Diretoria Colegiada; II. Coordenar a formulação de políticas; III. Assessorar o Presidente no estabelecimento das diretrizes e de outros instrumentos necessários a condução da gestão estratégica; IV. Auxiliar o Presidente na supervisão, coordenação e no controle das Diretorias; V. Exercer a supervisão, a coordenação e o controle das Diretorias e das UTA diretamente subordinadas, responsáveis pelas atividades de planejamento estratégico, orçamentário, processos, controles internos, risco, integridade e consultoria jurídica; VI. Substituir o Presidente nos seus impedimentos e nas ausências eventuais; VII. Aprovar os manuais de procedimentos das UTA diretamente subordinadas; e VIII. Desempenhar o cargo de secretário do CA/FHE, sem direito a voto.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Gerir as Unidades Técnico Administrativas (UTA) da Vice-Presidência
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Crítérios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; II. Comprovada capacidade profissional; e III. General de Divisão da Reserva do Exército Brasileiro.
Crítérios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. III. Histórico de liderança e gestão de pessoas. <p>Competências técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. III. Gestão de pessoas: habilidade para desenvolver talentos e promover o engajamento. IV. Tecnologia e inovação: visão sobre tendências digitais. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão sob pressão, com equilíbrio e responsabilidade. III. Comunicação clara e assertiva, interna e externa. IV. Resiliência e adaptabilidade em cenários de crise ou mudança. V. Capacidade de trabalho em equipe.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor de Administração da FHE - DIRAD
Nível do cargo ou função	HN - 12
Órgão ou entidade	Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ol style="list-style-type: none"> I. Compor a Diretoria Colegiada; II. Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente nas atividades ligadas à sua respectiva Diretoria; III. Executar e mandar executar, nas áreas de pessoal, de contratos e compras e de administração da sede, as ações necessárias à gestão da Fundação; IV. Exercer a supervisão, a coordenação e o controle das UTA diretamente subordinadas; V. Avaliar a gestão das UTA diretamente subordinadas; VI. Exercer outras atribuições conferidas pela DICOL/FHE; e VII. Aprovar os manuais de procedimentos das UTA diretamente subordinadas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Gerir as Unidades Técnico Administrativas (UTA) da Diretoria de Administração
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<ol style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; II. Comprovada capacidade profissional; e III. General de Divisão da Reserva do Exército Brasileiro ou Civil indicado pela Diretoria Colegiada (DICOL), nomeado pelo Comandante do Exército.
CrITÉrios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. III. Histórico de liderança e gestão de pessoas. <p>Competências técnicas</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. III. Gestão de pessoas: habilidade para desenvolver talentos e promover o engajamento. IV. Tecnologia e inovação: visão sobre tendências digitais. <p>Competências comportamentais</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão sob pressão, com equilíbrio e responsabilidade. III. Comunicação clara e assertiva, interna e externa. IV. Resiliência e adaptabilidade em cenários de crise ou mudança. V. Capacidade de trabalho em equipe.

DIRETOR DE HABITAÇÃO DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor de Habitação da FHE - DIHAB
Nível do cargo ou função	HN - 12
Órgão ou entidade	Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> I. Compor a Diretoria Colegiada; II. Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente nas atividades ligadas à sua respectiva Diretoria; III. Executar e mandar executar, nas áreas de operações imobiliárias e de engenharia, as ações necessárias à gestão da Fundação; IV. Exercer a supervisão, a coordenação e o controle das UTA diretamente subordinadas; V. Avaliar a gestão das UTA diretamente subordinadas; VI. Exercer outras atribuições conferidas pela DICOL/FHE; e VII. Aprovar os manuais de procedimentos das UTA diretamente subordinadas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Gerir as Unidades Técnico Administrativas (UTA) da Diretoria de Habitação.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; II. Comprovada capacidade profissional; e III. General de Divisão da Reserva do Exército Brasileiro.
Critérios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. III. Histórico de liderança e gestão de pessoas. <p>Competências técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. III. Gestão de pessoas: habilidade para desenvolver talentos e promover o engajamento. IV. Tecnologia e inovação: visão sobre tendências digitais. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão sob pressão, com equilíbrio e responsabilidade. III. Comunicação clara e assertiva, interna e externa. IV. Resiliência e adaptabilidade em cenários de crise ou mudança. V. Capacidade de trabalho em equipe.

DIRETOR DE PRODUTOS DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor de Produtos da FHE - DIPRO
Nível do cargo ou função	HN - 12
Órgão ou entidade	Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> I. Compor a Diretoria Colegiada; II. Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente nas atividades ligadas à sua respectiva Diretoria; III. Executar e mandar executar, nas áreas de produtos, as ações necessárias à gestão da Fundação; IV. Exercer a supervisão, a coordenação e o controle das UTA diretamente subordinadas; V. Avaliar a gestão das UTA diretamente subordinadas; VI. Exercer outras atribuições conferidas pela DICOL/FHE; e VII. Aprovar os manuais de procedimentos das UTA diretamente subordinadas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Gerir as Unidades Técnico Administrativas (UTA) da Diretoria de Produtos.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; e II. Comprovada capacidade profissional; e III. General de Divisão do Exército Brasileiro ou Civil indicado pela Diretoria Colegiada (DICOL), nomeado pelo Comandante do Exército.
CrITÉrios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. III. Histórico de liderança e gestão de pessoas. <p>Competências técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. III. Gestão de pessoas: habilidade para desenvolver talentos e promover o engajamento. IV. Tecnologia e inovação: visão sobre tendências digitais. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão sob pressão, com equilíbrio e responsabilidade. III. Comunicação clara e assertiva, interna e externa. IV. Resiliência e adaptabilidade em cenários de crise ou mudança. V. Capacidade de trabalho em equipe.

DIRETOR DE NEGÓCIOS E CLIENTES DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor de Negócios e Clientes da FHE - DINEC
Nível do cargo ou função	HN - 12
Órgão ou entidade	Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ol style="list-style-type: none"> I. Compor a Diretoria Colegiada; II. Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente nas atividades ligadas à sua respectiva Diretoria; III. Executar e mandar executar, nas áreas de canais de atendimento, de clientes e de recuperação de crédito, as ações necessárias à gestão da Fundação; IV. Exercer a supervisão, a coordenação e o controle das UTA diretamente subordinadas; V. Avaliar a gestão das UTA diretamente subordinadas; VI. Exercer outras atribuições conferidas pela DICOL/FHE; e VII. Aprovar os manuais de procedimentos das UTA diretamente subordinadas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Gerir as Unidades Técnico Administrativas (UTA) da Diretoria de Negócios e Clientes.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<ol style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; II. Comprovada capacidade profissional; e III. General de Divisão do Exército Brasileiro ou Civil indicado pela Diretoria Colegiada (DICOL), nomeado pelo Comandante do Exército.
CrITÉrios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. III. Histórico de liderança e gestão de pessoas. <p>Competências técnicas</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. III. Gestão de pessoas: habilidade para desenvolver talentos e promover o engajamento. IV. Tecnologia e inovação: visão sobre tendências digitais. <p>Competências comportamentais</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão sob pressão, com equilíbrio e responsabilidade. III. Comunicação clara e assertiva, interna e externa. IV. Resiliência e adaptabilidade em cenários de crise ou mudança. V. Capacidade de trabalho em equipe.

DIRETOR FINANCEIRO DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor Financeiro da FHE - DIRAF
Nível do cargo ou função	HN - 12
Órgão ou entidade	Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> I. Compor a Diretoria Colegiada; II. Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente nas atividades ligadas à sua respectiva Diretoria; III. Executar e mandar executar, nas áreas contábil e financeira, as ações necessárias à gestão da Fundação; IV. Exercer a supervisão, a coordenação e o controle das UTA diretamente subordinadas; V. Avaliar a gestão das UTA diretamente subordinadas; VI. Exercer outras atribuições conferidas pela DICOL/FHE; e VII. Aprovar os manuais de procedimentos das UTA diretamente subordinadas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Gerir as Unidades Técnico Administrativas (UTA) da Diretoria Financeira.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; II. Comprovada capacidade profissional; e III. General de Divisão da Reserva do Exército Brasileiro ou Civil indicado pela Diretoria Colegiada (DICOL), nomeado pelo Comandante do Exército.
CrITÉrios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. III. Histórico de liderança e gestão de pessoas. <p>Competências técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. III. Gestão de pessoas: habilidade para desenvolver talentos e promover o engajamento. IV. Tecnologia e inovação: visão sobre tendências digitais. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão sob pressão, com equilíbrio e responsabilidade. III. Comunicação clara e assertiva, interna e externa. IV. Resiliência e adaptabilidade em cenários de crise ou mudança. V. Capacidade de trabalho em equipe.

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA FHE	
DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor de Tecnologia da FHE - DITEC
Nível do cargo ou função	HN - 12
Órgão ou entidade	Fundação Habitacional do Exército - FHE
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> I. Compor a Diretoria Colegiada; II. Assessorar o Presidente e o Vice-Presidente nas atividades ligadas à sua respectiva Diretoria; III. Executar e mandar executar, na área de tecnologia da informação, as ações necessárias à gestão da Fundação; IV. Exercer a supervisão, a coordenação e o controle das UTA diretamente subordinadas; V. Avaliar a gestão das UTA diretamente subordinadas; VI. Exercer outras atribuições conferidas pela DICOL/FHE; e VII. Aprovar os manuais de procedimentos das UTA diretamente subordinadas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Gerir as Unidades Técnico Administrativas (UTA) da Diretoria de Tecnologia.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
CrITÉrios Gerais	<ul style="list-style-type: none"> I. Reputação ilibada; II. Comprovada capacidade profissional; e III. General de Divisão da Reserva do Exército Brasileiro ou Civil indicado pela Diretoria Colegiada (DICOL), nomeado pelo Comandante do Exército.
CrITÉrios Específicos	<p>Formação acadêmica</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Graduação completa, com conhecimentos em áreas de Administração, Economia, Direito, Contabilidade ou áreas correlatas. II. Mestrado ou Doutorado. <p>Experiência profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Experiência comprovada em cargos de liderança. II. Prática em processos de governança e em processos decisórios de alto nível. III. Histórico de liderança e gestão de pessoas. <p>Competências técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Gestão orçamentária e governança estratégica: domínio de planejamento, orçamento e análise de resultados. II. Gestão de riscos e compliance: conhecimento das normas regulatórias e capacidade de implementar controles internos eficazes. III. Gestão de pessoas: habilidade para desenvolver talentos e promover o engajamento. IV. Tecnologia e inovação: visão sobre tendências digitais. <p>Competências comportamentais</p> <ul style="list-style-type: none"> I. Visão sistêmica e estratégica, alinhada ao propósito e valores da Instituição. II. Capacidade de decisão sob pressão, com equilíbrio e responsabilidade. III. Comunicação clara e assertiva, interna e externa. IV. Resiliência e adaptabilidade em cenários de crise ou mudança. V. Capacidade de trabalho em equipe.